



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

EDITAL N°022/2024 NEADUNI/CAPES/UAB

QUINTA CHAMADA DE MATRÍCULA CADASTRO DE RESERVA, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N° 0016/2023- NEADUNI/CAPES/UAB, PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

Os Coordenadores do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste (NEaDUNI), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital n° 0016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB, relativo ao preenchimento de vagas para estudantes no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, ofertado pelo NEaDUNI,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação quinta chamada de matrícula e cadastro de reserva referente ao edital n° 016/2023-NEaDUNI/CAPES/UAB do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme anexo a este edital.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

Art. 2º - Serão convocados candidatos aprovados, excedentes, independente do polo de inscrição, conforme ANEXO I.

Art. 3º - A Secretaria de Curso é a instância responsável pelo processo de matrículas.

Art. 4º - O candidato convocado deverá enviar a documentação do dia **21/03/2024 até 26/03/2024.**

Art. 5º - Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação e na medida de disponibilidade de vagas no curso.

Art. 6º - No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar, de forma digital, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

I. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto);

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Certidão de nascimento e ou casamento e ou divórcio;

IV. Comprovante de residência atual (com CEP), emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

V. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

VI. Histórico escolar da graduação;

VII. Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso de graduação e colação de grau, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente; atendendo a Resolução no 071/2021-CEPE, art. 34, § 1º: “Somente é admitida a matrícula de alunos que colaram grau e que apresentem documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação, devendo, necessariamente, apresentar cópia do diploma de graduação até, no máximo, 240 dias após o início do curso, sob pena de desligamento.”

Art. 7º - **A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF em arquivo ÚNICO, legível e sem rasuras**, arquivo identificado com nome completo do candidato, pois não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Art. 8º- O local para envio dos documentos de matrícula é o e-mail neaduni.educdigital@gmail.com

Art. 9º- O NEaDUNI reserva-se no direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, divulgando, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este Processo Seletivo. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações do processo seletivo.

Art. 10º- O aluno devidamente matriculado responsabiliza-se em acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do Curso assim que tiver acesso liberado e realizar integralmente a disciplina em andamento, sendo que o não acesso em tempo hábil para a integralização da disciplina poderá resultar em desligamento.

Publique-se.

Cascavel (PR), 21 de março de 2024.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin

Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 2663/2023 - GRE 2 3

Profº. Dr. José Carlos dos Santos

Coordenador Adjunto do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 0390/2021 – GRE

Profa. Alcione Tereza Corbari

Coordenadora do Curso Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental do NEaDUNI/UAB/Unioeste - Portaria nº 0561/2024 – GRE

ANEXO I – Remanescentes

Nome	Nota	Colocação
Cintia Beatriz Coraiola (371271)	100	1
Elisandra Marcia Johann (43937)	100	2
Solange Rippel Rombaldi (181690)	100	3
Marizete Chorna Gross (371537)	100	4
Lucineusa Bernardino dos Santos Silva (195343)	100	5
Sandra Faria de Mello (368642)	100	6
Kelli Leal Soares Humenhuk Taborda (235724)	100	7
Daniela Tatiane Leandro (371761)	90	8
Bruna Lúcia Tammenhain (210540)	90	9
Maria de Lourdes Ferreira (129411)	85	10
Adriana Aparecida Bueno Schutz (76121)	74	11
Edineia do Rocio Reinaldin (372162)	70	12
Rosane Valim Medeiros (294005)	70	13
Eliana Campestrini Karam (372677)	40	14
Elisangela Pereira Alves (65799)	40	15
Adrieli Moraes Souza (212288)	40	16
Jozeildo Kleberson Barbosa (371544)	30	17
Inez Fongaro (49475)	30	18
Keila Patricia Mocelin Dario (76239)	30	19
Prycyla Paola de Paula (90608)	30	20
Maria Luiza Felipe (373879)	20	21
Gislaine Flávia dos Santos (174719)	20	22
Joselaine Zenere (69963)	20	23
Luziane Ludvichak (271905)	20	24
Otoni Barboza dos Santos (365944)	20*PCD	25
Raquel Czermanski (234323)	15	26
Dirlene Rodrigues Quintiliano (212545)	15	27
Wagner Sebastião de Camargo (303773)	15	28
Ellen Cardoso de Castro Lauermann (367997)	10	29
Meiryelle Teixeira (74780)	10	30
Tamara Herrera de Castro (83846)	10	31
Ubiratan Augusto Domingues Batista (61569)	7	32
Luzia dos Santos Gonçales (119450)	7	33
Silvania Aparecida Bernardo de Souza (238606)	7	34
Keli Osvania Almeida Barreto da Silva (340768)	7	35
Kerolaine Moroz (323786)	7	36
Nathan Parteka (69358)	5	37